



Estudo Técnico Preliminar – ETP

OBJETO: Aquisição de lavadora e secadora de piso para atender as demandas de limpeza da Câmara Municipal de Barueri.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Servidor	Função
Edilson José da Silva	Chefe do Setor de Manutenção e Limpeza
Evair de Lima Abreu	Agente de Serviços de Manutenção

INTRODUÇÃO:

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando à aquisição de uma lavadora e secadora de piso para limpeza do piso das áreas comuns dessa Casa de Leis, onde estão incluídos o corredor térreo, corredor superior e saguão do prédio principal, correspondendo a área aproximado de 1603 m².

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto no inciso XX do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Observado o quantitativo de pessoas que circulam no ambiente institucional, bem como a importância dos serviços prestados e o compromisso com seus servidores, justificam a necessidade de garantir a limpeza e higienização eficiente dos ambientes de grande fluxo de pessoas.

A aquisição desse equipamento trará benefícios estruturais e de gestão, visto que a performance do equipamento equivale à 06 pessoas na operação, permitindo melhor alocação dos servidores da limpeza. Além disso por se tratar de uma operação mecanizada, o resultado da limpeza se mantém uniforme, sempre reproduzindo a mesma qualidade de limpeza.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fundamentação: Em atendimento ao inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, a necessidade de contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anuais, no seguinte item:

ITEM	TIPO CONTRATAÇÃO	SUBELEMENTO	OBJETO	ÁREA SOLICITANTE	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
46	Compras/ Serviços Pontual	3.3.90.30.22	Equipamentos para limpeza (carrinho, mop, enceradeira, etc)	SECRETARIA ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO	01/04/2024	R\$ 50.000,00

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A contratação objeto deste estudo preliminar, em atendimento ao inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, apresenta os seguintes requisitos:

Requisitos Internos:

- Definição dos equipamentos e quantidade
- Das condições de entrega e recebimentos dos equipamentos;
- Definição do local de entrega;
- Prazo entrega;
- Prazos de garantia mínima;
- Obrigações da contratante e da contratada;

Requisitos Externos:

- Legislação: Lei 14.133/202 e Decreto Municipal nº 9787/2023 – referente a Lei de Licitações e Contratos.
- Lei Complementar 123/2006 e suas atualizações – referente a participação das ME ou EPP;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação:





Quantidade	Descrição
01	Lavadora de piso com função secadora, movida a bateria selada do tipo gel com autonomia média de 5h, reservatório de água limpa/suja de no mínimo 50 litros cada, faixa de trabalho de no mínimo 500 mm, faixa de aspiração de no mínimo 750mm, potência do motor de no mínimo 1000 W, baixo ruído, dreno de água suja, dreno de água limpa, com todos os acessórios inclusos (bateria, carregador da bateria, cabeçote, disco, escovas, rodos, lâminas para rodo e PADS).

5 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde as necessidades da Câmara, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação ao objeto a ser adquirido.

Solução 1: LOCAÇÃO

Atendimentos aos requisitos: Sim, pois o equipamento pode ser especificado conforme as necessidades do contratante.

Valor estimado: R\$ 30.347,64 (valor anual)

Vantagens:

- Custo inicial reduzido;
- Flexibilidade, pois você pode optar por diferentes modelos de acordo com as necessidades específicas;
- Não há gastos com manutenção, visto que os contratos de aluguel incluem serviços de manutenção e reparo.

Desvantagens:

- Alto custo no longo prazo, pois ao longo do tempo os custos com aluguel podem somar mais do que o custo de comprar o equipamento a longo prazo;





- Dependência do fornecedor de aluguel para garantir que o equipamento esteja sempre disponível e funcione corretamente.

Definição: A solução possui alto custo

Solução 2: AQUISIÇÃO

Atendimentos aos requisitos: Sim, pois os requisitos integram as especificações dos itens, bem como os encargos dos eventuais fornecedores.

Valor estimado: R\$ 26.500,00

Vantagens:

- Equipamento se torna patrimônio, o que significa que o ativo pode ser usado e mantido conforme necessário;
- Custo baixo a longo prazo, pois não há pagamentos contínuos de aluguel;
- Flexibilidade de uso, visto que não há restrições contratuais ou taxas quanto ao uso do equipamento;
- A administração possui mais controle sobre o bem do seu acervo patrimonial.

Desvantagens:

- Alto custo inicial;
- Responsabilidade da contratante pela manutenção do equipamento;

Definição: A solução atende a necessidade pela disponibilidade permanente do equipamento e custa cerca de 14% menos do que a alternativa 1 se comparado o período de 1 (um) ano. A escolha da opção a bateria em vez de uma lavadora a fio é justificada pela maior portabilidade e mobilidade, permitindo o uso em locais sem fácil acesso a tomadas, além de oferecer maior segurança, especialmente em ambientes úmidos, onde o risco de choque elétrico é reduzido sem a presença de cabos. Além disso, as lavadoras a bateria proporcionam conveniência operacional, eliminando os perigos associados a fios expostos à água, e são energeticamente eficientes. A tecnologia moderna da bateria selada do tipo gel oferece alta durabilidade, menor necessidade de manutenção e desempenho consistente ao longo do tempo, garantindo que o equipamento





esteja sempre pronto para uso. Além disso, também apresenta vantagens significativas em sustentabilidade e conformidade com normas ambientais, como a ISO 14001.

6 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Fundamentação: A estimativa de preços, preliminarmente, está baseada em orçamento prévio, estimado em R\$ 26.500,00

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução encaminhada é a aquisição de lavadora e secadora de piso, garantindo a organização e eficiência no ambiente institucional.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não se mostra necessário e eficiente. Recomendamos que o objeto seja entregue por um único fornecedor, para padronização e maior controle do fornecimento e entrega.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução pretendida permite o alcance do seguinte resultado:

- Eficiência Operacional: com uma lavadora de pisos, a equipe de limpeza poderá realizar suas tarefas de forma mais rápida e eficiente, liberando tempo para outras atividades importantes de conservação e limpeza;
- Limpeza Eficiente dos Espaços Públicos: garantia de que os espaços estejam sempre limpos e bem conservados para os servidores e cidadãos.
- Sustentabilidade Ambiental: economia energética e de água, contribuindo para a conservação dos recursos naturais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Capacitação dos servidores que irão operar o equipamento.





11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a contratação da solução descrita não existe contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais diretos para a presente contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos demonstram que a contratação da solução ora descrita, ou seja, aquisição de lavadora e secadora de pisos, mostra-se possível e fundamentadamente justificada.

Barueri, 01 de julho de 2024

Evair de Lima Abreu
Agente de Serviços de Manutenção

Edilson José da Silva
Chefe de Setor

